



PORTARIA Nº 029/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural – CMPHC e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LEI 1432/2010,

CONSIDERANDO a indicação de suplência encaminhada pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição, informando a necessidade de substituição do membro suplente deste conselho,

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2023 que nomeou o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural para o biênio 2023/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural o Sr. Reginaldo Coelho da Costa, nomeado como membro suplente da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, conforme Portaria nº 063/2023.

Art.2º - Nomear em substituição ao conselheiro referido no artigo 1º desta Portaria, como conselheiro suplente, o Sr. Vitor Nogueira de Campos, para compor o CMPHC.

Parágrafo Único: O conselheiro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da vigência da portaria nº 65/2013.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga /MG, 02 de abril de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 02/04/2024

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 029/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a substituição de membro do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural – CMPHC e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Piranga, Sr. Luis Helvécio Silva Araújo, no uso de suas atribuições, que lhe confere a LEI 1432/2010,

CONSIDERANDO a indicação de suplência encaminhada pela Paróquia Nossa Senhora da Conceição, informando a necessidade de substituição do membro suplente deste conselho,

CONSIDERANDO a Portaria nº 063/2023 que nomeou o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural para o biênio 2023/2025.

RESOLVE:

Art.1º - Destituir do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural o Sr. Reginaldo Coelho da Costa, nomeado como membro suplente da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, conforme Portaria nº 063/2023.

Art.2º - Nomear em substituição ao conselheiro referido no artigo 1º desta Portaria, como conselheiro suplente, o Sr. Vitor Nogueira de Campos, para compor o CMPHC.

Parágrafo Único: O conselheiro nomeado no caput deste artigo deverá completar o período de seu antecessor, nos termos da vigência da portaria nº 65/2013.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga /MG, 02 de abril de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:AF82EB2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/04/2024. Edição 3738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>